

PORTARIA CFO-SEC-57, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte cirurgiã-dentista para representar o Conselho Federal de Odontologia no Grupo Técnico do Laboratório de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação Setorial da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Ministério da Saúde:

Titular:

Ana Paula Nunes Moraes (CRO-RJ-CD-19193)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE